



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 692, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO  
SIMPLIFICADA OBJETO DO EDITAL 008/2022/SMS/PMCL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;*

**CONSIDERANDO** que o Processo Seletivo Simplificado trata da contratação temporária na Secretaria Municipal de Saúde para atendimento às necessidades de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** que o Processo Seletivo sob o Edital 008/2022/SMS/PMCL foi homologado através do Decreto nº 426, de 29 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** que a cláusula 14.1 das disposições finais do Edital 008/2022/SMS/PMCL de 23/06/2022, contempla a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do processo seletivo;

**CONSIDERANDO** que por meio do Ofício 158/2023/SMS/DAE/PROCURADORIA a Secretaria Municipal de Saúde manifestou a necessidade de prorrogação do referido Processo Seletivo;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação é interesse da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, a validade do processo seletivo objeto do Edital 008/2022/SMS/PMCL, homologado por meio do Decreto nº 426, de 29 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 27 de julho de 2023.

**Mário Marcus Leão Dutra**  
Prefeito Municipal

**Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes**  
Procurador Municipal